ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV.

I. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião ocorrida em 27 de janeiro do ano de 2026, às 13h03min, realizada na sala da Presidência no 2º andar do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV.

II. MEMBROS COMPONENTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

1. Thiago Costa Marreiros – Membro e Presidente do Instituto;
2. Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho – Membro e Diretora do DAD;
3. Luciana Soares Adorno – Membro e Secretária;
4. Thiago do Amaral Rocha – Membro e Assessor Jurídico de carreira;
5. Fernanda Holanda do Nascimento – Membro e Diretora do DEGEFI;
6. Carla de Negreiros Cabral – Chefe do Setor de Contabilidade;

III. PAUTA:

Principais pontos discutidos na reunião do dia:

1º ponto: Discussão acerca da possibilidade de realização de nova aplicação ou da manutenção da carteira de investimentos antes da entrada em vigor da Resolução **CMN nº 5.272/25.**

Thiago Costa Marreiros
Presidente NATALPREV
Mat. 1777182

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

Participam da presente reunião o Presidente, o Sr. Thiago Marreiros (Mat. nº 177.778-2), o Assessor Jurídico Tiago do Amaral Rocha (Mat. nº 149.815-7), a Diretora do Departamento Administrativo Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho (Mat. nº 177.734-9), eu Luciana Soares Adorno (Mat. nº 161.765-2) Secretária e membro do Comitê, a Chefe do Setor de Contabilidade Carla de Negreiros Cabral (Mat. nº 177.742-4) e a Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Atuarial, a Sra. Fernanda Holanda do Nascimento (Mat. nº 177.742-6).

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Comitê de Investimentos para deliberar sobre uma janela estratégica de oportunidade decorrente da iminente entrada em vigor da **Resolução CMN nº 5.272**. O objetivo central foi analisar a viabilidade e os riscos de alocações antecipadas, considerando que a ausência da certificação Pró-Gestão imporá restrições severas à política de investimentos do RPPS a partir da próxima segunda-feira. Esclareceu-se que a nova norma classifica ativos como bolsa estrangeira, crédito privado e **ETFs** como exclusivos de entidades certificadas, vedando novos aportes após sua vigência, embora conceda prazo de dois anos para a manutenção do estoque atual. Diante da perspectiva de uma carteira mais conservadora e concentrada em títulos públicos, discutiu-se a possibilidade de uma alocação preventiva para assegurar o aproveitamento do prazo de adequação regulatória.

Na sequência, o Comitê avaliou as alternativas apresentadas pela consultoria **BB Asset**, comparando o desempenho e o perfil de risco de fundos específicos. Foram destacado o fundo **BB Esp Renda Fixa SulAmérica Crédito ASG CP IS** , por sua rentabilidade superior ao CDI; o Fundo **BB Renda Fixa LP Corporate Bancos**, por sua estrutura conservadora já aderente às novas normas. A análise técnica também identificou a

Thiago Costa Marreiros
Presidente NATALPREV
Mat. 1777182

disponibilidade de dez milhões de reais proveniente da conta **BB FLUXO FIC RF PREVID**, além de potenciais fontes de recursos via desinvestimento em ativos como o fundo **IRFM1**, cuja decisão de resgate mostrou-se mais complexa em razão de sua rentabilidade de 14,24% a.a. O debate ponderou os benefícios da diversificação imediata frente à segurança de concentrar recursos em ativos já consolidados na carteira.

A despeito dos argumentos favoráveis à proteção da rentabilidade futura por meio da alocação antecipada, o Comitê considerou os riscos de governança envolvidos. Manifestou-se preocupação com a percepção dos órgãos de controle, visto que movimentações às vésperas da vigência da norma poderiam ser interpretadas como uma tentativa de contornar o espírito do regulador, especialmente em um cenário de maior escrutínio sobre os RPPS. Tal posicionamento foi ratificado pelo parecer do consultor Santiago, que alertou para possíveis questionamentos do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e recomendou que o foco institucional fosse direcionado à obtenção da certificação Pró-Gestão como solução definitiva e estrutural, em vez de medidas paliativas de curto prazo.

Ao final, o Comitê de Investimentos deliberou consensualmente pela não realização de novas alocações antes da entrada em vigor da **Resolução CMN nº 5.272**, priorizando os princípios da prudência e da segurança jurídica. Definiu-se que o fluxo de caixa disponível permanecerá em conta para aplicações futuras em títulos públicos, enquanto os esforços administrativos serão integralmente voltados à aceleração do processo de certificação. É o que importa relatar, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 13h56min. E, eu Luciana Adorno fiquei responsável por elaborar a presente Ata, que vai por mim e pelos demais membros, assinada.

Thiago Costa Marreiros
Presidente NATALPREV
Mat. 1777182

V. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

a) Publicar esta Ata referente à reunião ordinária do mês de janeiro/2026.

b) Encaminhar para publicação no site da PMN a Ata.

Thiago Costa Marreiros
Presidente NATALPREV
Mat. 1777182

Thiago Costa Marreiros
Presidente do NATALPREV – Membro

Fernanda Siqueira de A. Mousinho
Diretora do DAD - Membro

Luciana Soares Adorno
Assessora Jurídica – Membro

Tiago do Amaral Rocha
Assessor Jurídico - Membro

Fernanda Holanda do Nascimento
Diretora do DEGEFI – Membro

Fernanda Holanda do Nascimento
Diretora do Departamento de Gestão
Financeira e Atuarial
NATALPREV/MAT. 1777426

Carla de Negreiros Cabral
Chefe do Setor de Contabilidade - Membro

Carla de Negreiros Cabral
Chefe do Setor de Contabilidade
NATALPREV
Matrícula 177742-4